



PROJETO DE LEI N.º 3.131/87

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.138, DE 14 DE AGOSTO DE 1987

(Dispõe sobre autorização para
abertura de créditos adicio
nais suplementares)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais suplementa
res em mais 30% (trinta) por cento do limite fixado no Artigo 4º, da Lei
nº 3.075, de 25 de novembro de 1986.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura dos créditos a
dicionais a que alude este Artigo, serão utilizados os recursos hábeis es
pecificados nos Incisos II, III e IV, Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Fe
deral nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14
de agosto de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Adminis
tração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Prestaria Municipal em 13 de agosto de 1987.